

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999 Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC, ao sexto 1 2 dia do mês de outubro de dois mil e quinze em Florianópolis, realizou-se a 8º Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, sob a coordenação da Vice 3 Presidenta e Conselheira Célia Fernandes, representante da Coordenadoria 4 Estadual da Mulher (CEM/SC) e pela Secretaria Executiva do CEDIM/SC 5 Fabiana de Souza. A 8ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença 6 7 das Conselheiras Titulares e Suplentes, representantes das Organizações 8 Governamentais: Conselheira Titular Guerlinde Gomes de representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Conselheira 9 10 Titular Luz Marina Stradioto Steckert, representante da Secretaria de Estado do Planejamento (SPG); Conselheira Titular Carmem Lúcia Luiz, representante da 11 12 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST); 13 Conselheira Titular Juliana Wüts Panceri e Conselheira Suplente Ariane Emi 14 Nakamura, representantes da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte (SOL); 15 Conselheira Titular Roberta Noroschny Schiessl, representante da Secretaria 16 de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável (SDS); Conselheira Titular Sandra Araújo Figueiredo, representante da Secretaria de Estado da 17 18 Educação, Ciência e Tecnologia (SED); Conselheira Suplente Paula Bortoluci 19 da Silva, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); e Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das Organizações Não 20 21 Governamentais: Conselheira Titular Carmem Vera G. Vieira Ramos e representante do Instituto de Estudos de Gênero (IEG); Conselheira Suplente 22 23 Daniele Soares da Silva, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC); Conselheira Titular 24 25 Adélia Maria Schmitz, representante da Associação Estadual de Mulheres Camponesas/SC (AEMAC); Participou também da 8ª Reunião Plenária 26 27 Ordinária do CEDIM/SC, a Estagiária de Nível Médio Sabrina Cristina Santos. Justificaram a ausência, a Conselheira Jurema Ramos Santos, representante 28 da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande 29 Florianópolis (BPW); Conselheira Jane Maria de Souza Philippi, representante 30 31 da Casa da Mulher Catarina; e a Conselheira Gerusa Machado, representante



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999 Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

da Federação Catarinense de Mulheres (FCM). A Vice Presidenta Célia Fernandes deu por aberta a Plenária e procedeu a leitura da Convocação da 8ª Reunião Plenária Ordinária, de 06 de outubro de 2015, com início 14h, na Sala 01, Térreo, na Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, sito, Av. Hercílio Luz, nº870, Centro - Florianópolis/SC para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Levantamento do Quorum; 2) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC de 01 de setembro de 2015: 3) Avaliação das Conferências Municipais e Intermunicipais de Políticas para as Mulheres (participação das Conselheiras do CEDIM/SC); 4) Informes; 5) 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres: análise e discussão do Regimento Interno. Após a leitura da Ordem do Dia, Célia cumprimentou as conselheiras e demais participantes da 8ª Reunião Plenária por não haver quorum, a aprovação da Ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC foi postergada para a próxima Reunião Plenária Ordinária em três de novembro de dois mil e quinze. Em seguida foi feita a avaliação das Conferências Municipais e Intermunicipais de Políticas para as Mulheres pelas Conselheiras do CEDIM/SC que participaram como conferencistas ou palestrantes, as quais referendaram entre os aspectos dificultadores, o pouco tempo para as discussões dos eixos para o fomento de proposições; o contexto econômico; a pouca divulgação por parte dos movimentos sociais que dificultou a mobilização das participantes; e o número significativo de conferências neste ano. Elucidou-se ainda que a ausência de implementação das proposições elencadas nas Conferências anteriores em todas as políticas, é um fator desestimulante para a efetiva participação dos municípios. Entre os aspectos positivos verificou-se o estímulo a preparação e aprendizagem para participação como palestrante; momento importante de participação dos movimentos sociais e demais organizações; produtividade e interesse das participantes aos conteúdos trabalhados. Quanto aos informes, Fabiana referendou que o CEDIM/SC realizou levantamento via contato telefônico e email junto as Secretarias de Desenvolvimento Regionais (SDRs) quanto ao número de municípios que realizaram Conferências Municipais ou



63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999 Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

Intermunicipais de Políticas para as Mulheres, sendo que até aquela data tinhase a informação de que cento e cinquenta e cinco municípios haviam realizado conferências, dos quais, 36 municípios realizaram Conferências Municipais e 14 Conferências Intermunicipais. E também junto as SDRs foi feito a atualização dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (COMDIMs), verificando a existência de COMDIMs em Camboriú, Itapema, Luzerna, Pinhalzinho e Porto Belo, totalizando 34 COMDIMs, os quais foram também contatados por telefone e e-mail para obter informações quanto a lei de criação, composição, endereço е contatos, sendo posteriormente encaminhados ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Fabiana elucidou a nova logo do CEDIM/SC que foi escolhida em votação pelas Conselheiras via e-mail. Outro informe foi a solicitação de substituição de representantes da Assembléia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) e Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca, visto a não participação das Conselheiras em nenhuma das Plenárias do CEDIM/SC no presente ano. Célia pediu que todas as participantes se apresentassem visto que a Roberta Noroschny passou a ser Conselheira Titular em substituição a Conselheira Fabiana Lopes que ficou como conselheira suplente, ambas representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável. A substituição ocorreu, pois Fabiana iniciou o mestrado e as aulas coincidem com as Plenárias do CEDIM/SC. Findando os informes seguiu-se a última ordem do dia: 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres: análise e discussão do Regimento Interno. A Plenária entendeu que a minuta do Regimento Interno deveria ser discutida pela Comissão Organizadora e posteriormente ser levada a aprovação em Plenária Extraordinária. Neste sentido, deliberou-se uma reunião desta Comissão para o dia treze de outubro e uma Plenária Extraordinária para o dia vinte de outubro de dois mil e quinze. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana de Souza, Secretaria Executiva do CEDIM/SC. com a contribuição de Sabrina Cristina Santos, Estagiária do CEDIM/SC lavrei a presente ata.